

## ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NA EQUIPE PEDAGÓGICA NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD/UAB

A Coordenação Local da Universidade Aberta do Brasil/CAPEs, no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, de Guarapuava, no uso das atribuições,

### TORNAM PÚBLICO

O Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, torna pública a abertura de processo de seleção de BOLSISTAS para atuação por tempo determinado na Equipe Pedagógica do Núcleo de Educação a Distância, vinculada ao Programa Universidade Aberta do Brasil/UAB-CAPEs.

#### 1 DAS VAGAS

1.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento de vagas para cadastro de reserva, conforme quadro abaixo:

Modalidade	Área de atuação	Requisitos	Carga Horária Semanal	Bolsa-auxílio mensal
PROFESSOR CONTEUDISTA	Licenciatura	- Possuir Mestrado em Educação ou área correlata às Licenciaturas; e - Ter um ano de efetivo exercício como docente do ensino superior; e - Ter experiência em educação a distância, nas funções de professor e/ou coordenador de curso e/ou coordenador de tutoria, e/ou design educacional e/ou design instrucional e/ou pedagoga; e/ou tutoria.	20h	R\$ 1.100,00 ( um ano de experiência em docência do ensino superior) ou R\$ 1.300,00 (três anos ou mais de experiência em docência do ensino superior)

1.2 O(a) bolsista deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga, e não poderá receber qualquer outro tipo de bolsa.

1.3 O período de concessão da bolsa é de até 24 (vinte e quatro) meses.

1.4 As atribuições do(a) candidato(a) selecionado(a) estão relacionadas:

- I) ao desenvolvimento de atividades pedagógicas de capacitação e orientação aos docentes que atuam na modalidade de educação a distância, em relação:
  - a) ao planejamento da disciplina (plano de ensino, mapa da disciplina);
  - b) às concepções pedagógicas atreladas ao Projeto Pedagógico do Curso;
  - c) à elaboração de materiais didáticos digitais (vídeos, e-books, livros, webs, entre outros);
  - d) à consecução das atividades na trilha pedagógica;

- e) às atividades e critérios de avaliação;
  - f) ao desenvolvimento da disciplina no Ambiente Virtual de Aprendizagem;
  - g) ao suporte pedagógico das atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle).
- II) à produção de objetos didáticos e instrucionais necessários ao desenvolvimento do curso;
- III) à revisão e adequação de conteúdos, de materiais didáticos e mídias.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 A inscrição para participação neste processo seletivo tem uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais).
- 2.2 O período de inscrições **terá início às 18h (dezoito horas) do dia 24 de abril de 2018, e término às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 02 de maio de 2018**, mediante o preenchimento *online* do Requerimento de Inscrição disponível em [https://evento.unicentro.br/site/nead\\_bolsistas/2018/1](https://evento.unicentro.br/site/nead_bolsistas/2018/1)
- 2.3 No ato da inscrição, após o preenchimento e confirmação dos dados de identificação, o(a) candidato(a) **anexa em arquivo único**, em formato “pdf”, “jpeg” ou “jpg”, os seguintes documentos:
- 1) Diploma de Mestrado (frente e verso), expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida;
  - 2) Documento comprobatório de experiência de no mínimo 1(um) ano em docência de nível superior, expedido por instituições públicas ou particulares;
  - 3) Documentos que comprovem a experiência em Educação a Distância, conforme funções descritas no item 1.1 deste Edital, expedido(s) por Universidade(s) devidamente credenciada(s) para a modalidade de Educação a Distância.

## 3 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos requisitos de ingresso dispostos no item 1.1 e às instruções de inscrições dispostas no item 2 deste Edital.
- 3.2 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.
- 3.3 O Edital de homologação será divulgado no dia **07 de maio de 2018**, no endereço <https://ead.unicentro.br/>

## 4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 O processo de seleção consiste de duas etapas:
- I) **Entrevista:** etapa a ser realizada em data, local e horário a serem divulgados no Edital de homologação das inscrições e de convocação para o processo seletivo. A entrevista tem valor máximo *p1* de até **70 (setenta) pontos**.
- II) **Análise curricular:** no ato da entrevista, o(a) candidato(a) apresenta cópia impressa do *Curriculum Lattes* atualizado e documentado (anexar comprovantes de atividades acadêmicas e profissionais relacionadas à área do projeto). A análise curricular tem valor máximo *p2* de até **30 (trinta) pontos**.
- 4.2 A avaliação é realizada considerando-se os seguintes critérios:
- I) demonstração de interesse e conhecimentos sobre as atividades inerentes à função que exercerá;
  - II) disponibilidade de carga horária para execução das atividades inerentes à função;
  - III) conhecimento na modalidade de educação a distância, por meio de discussão sobre seus princípios e fundamentos; sobremaneira teorias da aprendizagem e concepções em EaD.

- VI) experiência na modalidade de educação a distância, por meio do relato de experiências;  
V) postura profissional e científica;  
VI) análise do *Currículo Lattes*.

**4.3** A ordem de classificação é determinada pela pontuação final *PF*, sendo  $PF = p1 + p2$ , na ordem decrescente.

**4.4** O candidato que não obtiver nota FINAL igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos é automaticamente desclassificado.

**4.4.1** Em caso de empate para a classificação final, o desempate é definido de acordo com a seguinte ordem:

- a) Maior nota na Entrevista;
- b) Maior nota no Currículo;
- c) Maior idade.

**4.5** O resultado final é divulgado em Edital com a ordem da classificação dos candidatos aprovados.

**4.6** Após a divulgação do resultado final, os documentos entregues para análise do currículo estão disponíveis para retirada no NEAD/UNICENTRO, localizada no *Campus* Santa Cruz, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias. Após este prazo, os referidos documentos são fragmentados.

## **5 DO LOCAL E DATA DE SELEÇÃO**

**5.1** O processo de seleção acontece nos **dias 09 e 10 de maio de 2018**. A data, o horário e o local de realização são confirmados no Edital de Homologação das inscrições e de Convocação para o processo seletivo.

## **6 DAS BANCAS DE SELEÇÃO**

**6.1** A banca examinadora é designada pelo Núcleo de Educação a Distância e é composta por 3 (três) membros indicados.

## **7 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

**7.1** O resultado final será publicado pelo NEAD no endereço <https://ead.unicentro.br/> a partir do dia **14 de maio de 2018**.

## **8 DOS RECURSOS:**

**8.1** Sobre os critérios e resultados do processo seletivo são concedidos 48 horas a partir da publicação do edital de resultado final.

## **9 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:**

**9.1** O início das atividades ocorre por demanda específica do Núcleo de Educação a Distância e mediante divulgação de Edital de convocação.

## **10 DO CRONOGRAMA**

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Período de inscrições	Das 18h do dia 24 de abril de 2018 até as 23h59 do dia 03 de maio de 2018

Homologação das inscrições	Dia 07 de maio de 2018
Recurso I	48 horas a partir da publicação do edital de homologação
Seleção	Dias 09 e 10 de maio de 2018
Divulgação do Resultado	A partir do dia 14 de maio de 2018
Recurso II	48 horas a partir da publicação do edital de resultado

## **11 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL**

**11.1** Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas para bolsistas em programas de fomento de instituições e órgãos federais.

## **12 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1** Em qualquer tempo, o presente Edital pode ser prorrogado ou revogado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**12.2** O Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, pode editar atos específicos e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

**12.3** O Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório (item 2.3).

**12.4** Para efetivar a conferência da inscrição, o(a) candidato(a) pode orientar-se pelo tutorial disponível em [https://evento.unicentro.br/site/nead\\_bolsistas/2018/1](https://evento.unicentro.br/site/nead_bolsistas/2018/1).

## **13 OUTRAS INFORMAÇÕES**

**13.1** Outras informações podem ser obtidas no Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste pelo telefone (42) 3621-1095.

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 23 de abril de 2018.

MARIA APARECIDA CRISSI KNUPPEL  
Coordenadora Geral NEAD/Unicentro